

SPORT CLUB INTERNACIONAL

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022**

SPORT CLUB INTERNACIONAL

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações de resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022



O CLUBE DO POVO

SPORT CLUB INTERNACIONAL

Composição do Conselho de Gestão e Diretoria até 31/12/2022

Conselho de Gestão

Presidente: Alessandro Pires Barcellos

1º Vice-Presidente: Dannie Dubin

2º Vice-Presidente: Arthur Caleffi

3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Ribeiro Bortolini

4º Vice-Presidente: Humberto Cesar Busnello

Secretário Geral: Cauê Vieira da Silva

Vice-Presidências

Vice-Presidente de Futebol: Emílio Papaléo Zin (até jul/2022) Felipe Becker (a partir de dez/2022)

Vice-Presidente de Administração e Patrimônio: Victor Grunberg

Vice-Presidente de Relacionamento Social: Cauê Vieira da Silva

Vice-Presidente de Marketing/Mídia: Jorge Avancini

Vice-Presidente Jurídico: Guilherme dos Reis Mallet

Vice-Presidente de Finanças: Leandro Bergmann

Vice-Presidente de Planejamento: Carlos Otacilio Selbach Massena

Vice-Presidente de Negócios Estratégicos: Paulo Corazza

Vice-Presidente do Parque Gigante: Alexandre Dornelles

Ouvidor Geral: Remy Susin (até ago/2022) Vanessa Gonçalves Silveira (a partir de nov/2022)

Assessores do Conselho de Gestão

Dalton Schmidt

Nelson Nemy Pires

José Olavo Bisol

SPORT CLUB INTERNACIONAL

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



O ano de 2022 foi marcado pela retomada da economia, ainda sobre forte instabilidade em virtude da pandemia da COVID-19 e suas variantes, com uma retomada lenta, mas refletida na queda do desemprego em relação ao ano anterior, de 11,1% para 8,1%¹, e na redução da inflação² de 10,06% para 5,79%, contrastando com as incertezas de um cenário pós-pandemia que afetou a população assim como nossos sócios e sócias e toda a torcida colorada. Desportivamente, o clube pôde contar desde o início da temporada com seu torcedor e sua torcedora, ofertando ao quadro social e público em geral diversos descontos e promoções de ingressos, tais como preços mais acessíveis para as áreas que ficam atrás das goleiras, dentre outros movimentos que buscaram reaproximar o público que ficou distante em 2020 e 2021. Ao todo foram 650 mil acessos em duelos como mandante, destacando o recorde batido no jogo de ida da final do campeonato Brasileiro Feminino A1, onde 36.330 pessoas compareceram ao Beira-Rio, feito inédito até aquele momento no cenário nacional da modalidade. Ainda neste âmbito, com a retomada do público nos estádios, a receita de arrecadação de jogos teve um crescimento de R\$ 12,6 milhões, em comparação ao cenário de restrição em 2021. Também houve evolução na receita com publicidade, que apresentou um incremento 24% sobre o ano anterior. Os royalties cresceram 16,9%, em comparação com o ano anterior. Entre os produtos que contribuíram para o aumento em royalties, vale destacar a camisa I com mais de 100 mil unidades vendidas e as camisas II e III que cresceram em quantidade de vendas, 14% e 49% respectivamente. Analisando as receitas com patrocínios, em 2022 o clube prospectou novos parceiros, como Marquespan e Estrela Bet, trabalhando também na manutenção de Banrisul e Unimed. Esses movimentos resultaram em um acréscimo de R\$ 6,2 milhões.

Em 2022, as cotas de televisionamento apresentaram uma redução de aproximadamente R\$ 20 milhões, na comparação com o ano anterior. Cabe salientar que em 2021 foi registrado um incremento de R\$ 30,6 milhões, referente ao campeonato brasileiro de 2020, que se encerrou em fevereiro de 2021.

Referente às negociações de atletas, o ano foi marcado pela maior transação da história do clube, a venda do atacante Yuri Alberto. Com isso, o clube fechou com um valor total de negociações de R\$ 173 milhões, variação de 96% sobre o ano anterior.

Com todas essas evoluções nas receitas, o clube atingiu o total de R\$ 466 milhões em receita bruta, maior patamar da história do nosso glorioso Sport Club Internacional.

Royalties Adidas

2021 2022

7,1 milhões 8,3 milhões

+16,9% = 1,2 milhão

SPORT CLUB INTERNACIONAL



Com o objetivo de aproximar os torcedores e torcedoras, sócios e sócias do clube, foram realizados importantes investimentos na modernização dos nossos sistemas operacionais, permitindo o lançamento de nova plataforma social. O Mundo Colorado representa uma relevante evolução tecnológica e de experiências. Reúne serviços, entretenimento, informações e benefícios do clube para a sua torcida, possibilitando acompanhar tudo o

que acontece no dia-a-dia do Inter. É o lugar onde todo o Colorado precisa estar.

No futebol masculino, 2022 foi um ano de transformações. Remodelamos o elenco profissional, principalmente com a vinda de jogadores adquiridos ou emprestados, mas também com a utilização de atletas de base, alinhado com o projeto que vem sendo realizado na Morada dos Quero-Queros. Essas realizações resultaram na conquista do vice-campeonato Brasileiro, com alto grau de competitividade e empenho de toda a equipe.

Também tivemos relevância no Futebol Feminino. As Gurias Coloradas tiveram a melhor participação da história do clube no Campeonato Brasileiro Feminino A1, alcançando o inédito vice-campeonato. Fomos responsáveis ainda pela quebra do recorde de público do esporte no Brasil, até aquele momento, no jogo de ida na final, mostrando apoio e conexão junto ao nosso torcedor.



No âmbito social, o Clube aderiu à campanha 'É inverno! Eu também sinto frio', uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre que busca doações para destinar aos animais cuidados pelo Abrigo Municipal, com o intuito de ofertar maior qualidade de vida a esses animais. Destacam-se também atividades de interesse da comunidade, desde ações como a arrecadação de alimentos, passando por campanhas visando acolher torcedores com necessidades especiais e chegando em iniciativas que buscaram enfatizar os cuidados à saúde física e mental, como a palestra sobre o 'Setembro Amarelo' que tratou sobre depressão, ansiedade, transtornos de personalidade, bem-estar, harmonia e fobias.

GIGANTE + SEGURO

No aspecto funcional, o clube manteve a certificação ISO 9001, atestando a busca contínua pela melhoria em processos. O ano também foi de lançamento do 'Gigante Mais Seguro', que renovou toda a identificação visual da equipe de operações de jogos e que visa fortalecer e ampliar as iniciativas no escopo de segurança e antidiscriminação realizadas pelo Clube, engajando sua torcida e seus parceiros,

aproximando-os cada vez mais enquanto comunidade colorada.

Em termos de valorização da marca, 2022 foi marcado pela premiação inédita com o case da camisa preta, lançado pelo clube no mês da Consciência Negra, em novembro de 2021, escolhido o melhor no Profissionais do Ano 2022, realizado pela Rede Globo. Pioneiro em causas sociais, o Colorado foi a única marca gaúcha a ganhar a premiação na categoria nacional, e o primeiro clube de futebol do país a receber um troféu no Profissionais do Ano.



SPORT CLUB INTERNACIONAL

Naturalmente desafiador por ser um período pós-pandemia, 2022 ainda foi cercado de incertezas no cenário econômico. Mesmo diante de todos os desafios, mais uma vez os sócios e sócias foram fundamentais, marcando a volta do Clube ao patamar de 100 mil torcedores e torcedoras no quadro social. A partir do engajamento da gestão na otimização e melhoria de processos, do esforço e dedicação de todas as áreas do Inter, colaboradores e parceiros, conseguimos manter o zelo pelo equilíbrio econômico e, pelo segundo ano consecutivo atingimos o superávit, superior em 31% sobre 2021, somando R\$ 1,032 milhão.



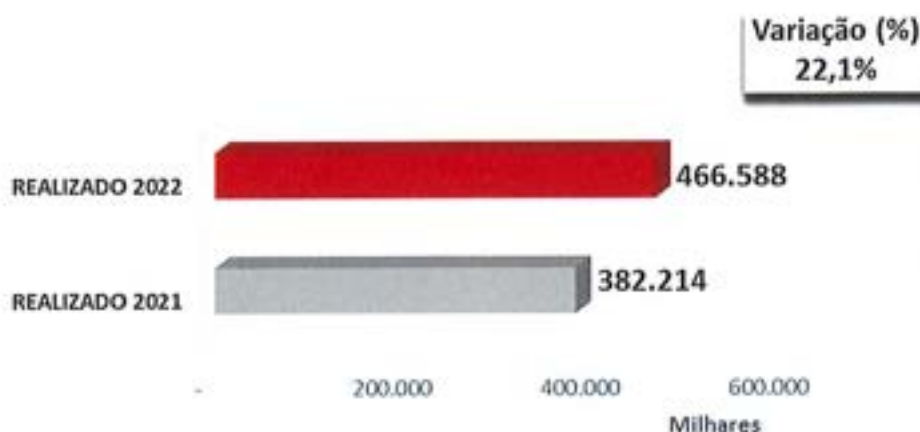
SPORT CLUB INTERNACIONAL

DESEMPENHO ECONÔMICO

RECEITAS

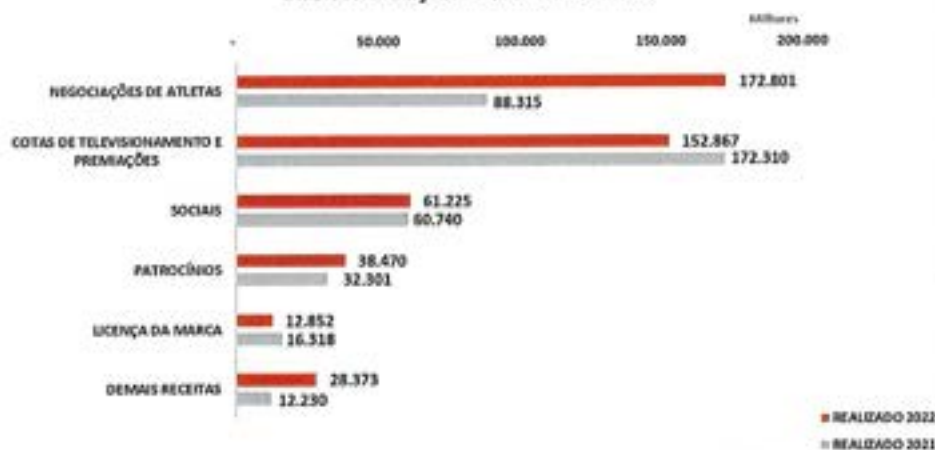
O Clube esteve atento aos movimentos da economia e no processo de retomada, deste modo buscando meios de prospectar novas fontes de receitas, impulsionar receitas já existentes e otimizar a experiência do torcedor e da torcedora que frequentou os jogos, aproximando ainda mais e estreitando os laços entre clube e torcida. Tais movimentos resultaram em um crescimento de 22,1% da receita bruta na comparação com 2021.

RECEITA BRUTA DAS ATIVIDADES



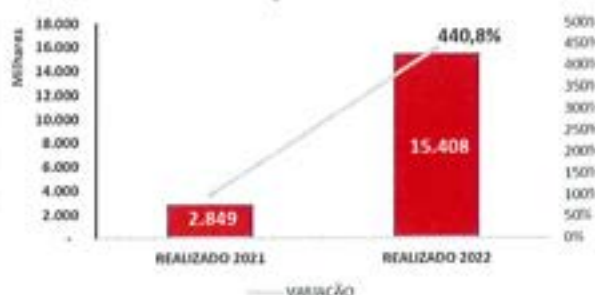
A distribuição da receita bruta é formada por cinco grandes grupos, que representam mais de 94% do total realizado.

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS



Muito impactada em 2021 em virtude da restrição de público nos estádios ocasionada pela pandemia da COVID-19, a arrecadação com bilheteria em jogos voltou a ser uma importante fonte de renda ao Clube. Ao todo foram mais de 650 mil acessos nos jogos como mandante. Além da contribuição do torcedor e da torcedora nos objetivos desportivos, o engajamento representou um crescimento de 440,8% em relação ao ano anterior nesta rubrica.

ARRECAÇÃO DE JOGOS



SPORT CLUB INTERNACIONAL

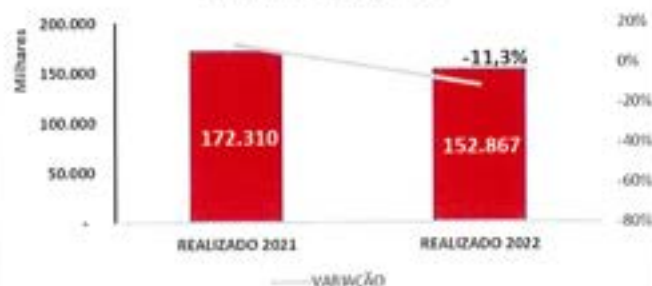
As cotas pelo direito de transmissão e premiações, apesar de apresentarem uma redução de 11,3% em relação a 2021, ficaram superiores ao projetado. A queda entre os desempenhos anuais está relacionada ao atendimento ao princípio contábil da competência, ou seja, conforme o fato gerador, que é a realização da partida. Como a temporada de 2020 se estendeu até o ano de 2021, R\$ 30,6 milhões referentes à transmissão de jogos e premiação do Campeonato Brasileiro 2020 foram lançados no exercício de 2021.

A receita com a negociação dos direitos econômicos de atletas foi marcada pela maior transação da história do clube, resultando em um crescimento de 95,7%, em relação ao ano anterior. Os últimos desempenhos desportivos de destaque da equipe, com participação em competições continentais, resultaram na valorização dos ativos e no incremento de montantes obtidos com negociações de jogadores. Mesmo com um resultado expressivo nessa rubrica, a partir da saída de integrantes do elenco, o time se manteve altamente competitivo. A principal negociação foi de Yuri Alberto.

Ainda que com um começo de ano cercado de incertezas em virtude dos acontecimentos da pandemia, o Clube voltou a ter um crescimento de quadro social, atingindo novamente a marca de 100 mil sócios. Mesmo não sendo possível reajustar as mensalidades, essa receita apresentou crescimento de 0,8% quando comparada com 2021. Encerramos 2022 com 104.569³ matrículas ativas.

O aumento da inadimplência em dezembro se deu por dois motivos: devido ao término antecipado do Campeonato Brasileiro, em novembro, e também pela troca de plataforma social, o que já era esperado até que todos os recadastramentos fossem realizados.

COTAS DE TELEVISIONAMENTO E PREMIAÇÕES



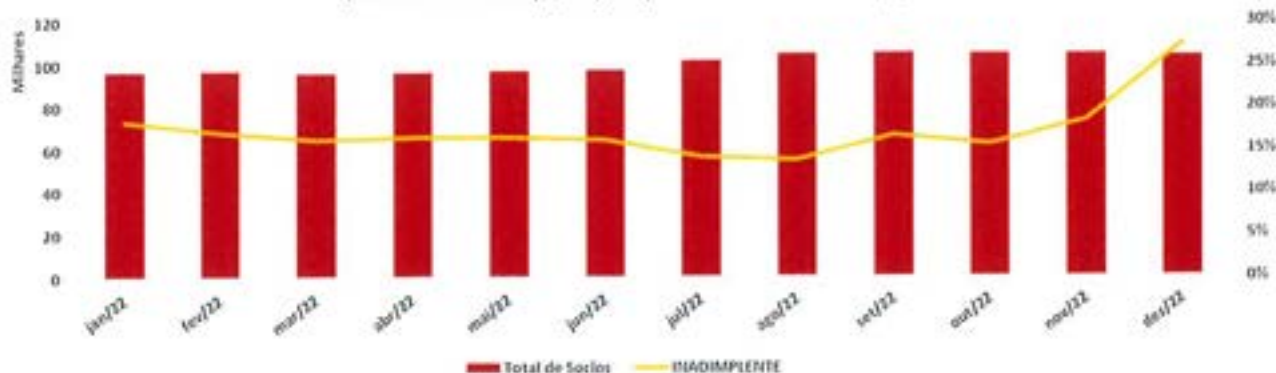
NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS



SOCIAIS



QUADRO SOCIAL (Qtde/Mil) x INADIMPLÊNCIA (%)



Fonte 1: IBGE até novembro 2022
Fonte 2: IBGE
Fonte 3: CAS

SPORT CLUB INTERNACIONAL

A receita gerada com os contratos de patrocínios apresentou um incremento de 19,1% em comparação ao ano anterior. O crescimento foi gerado pela prospecção de novos patrocinadores e pela revisão das bases contratuais vigentes.

A receita com licenciamento da marca registrou retração de 21,2% em virtude da não obtenção de um desempenho no mesmo patamar que com a Socios.com, em 2021. Apesar do desempenho abaixo do ano anterior, houve evoluções, como o desempenho em royalties que tiveram um incremento de 16%.



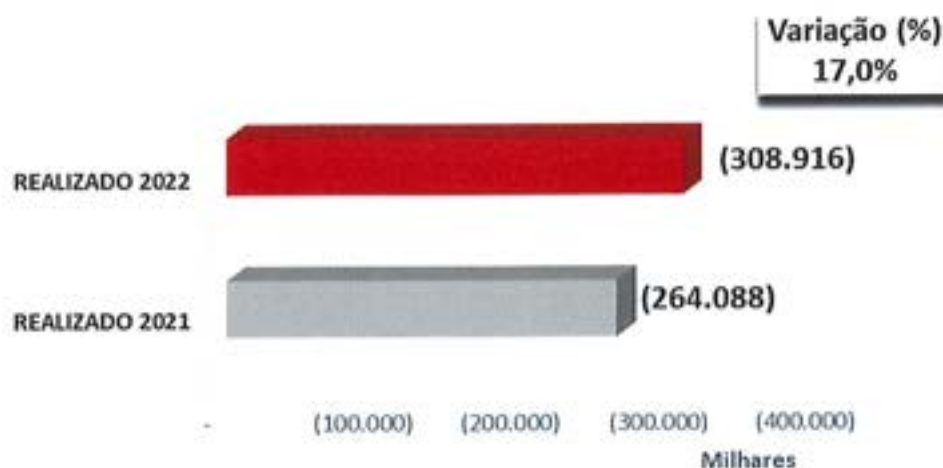
CUSTOS

Custos são os valores que representam a atividade do futebol. Em relação a 2021 houve uma mudança de critério na apuração dos custos. A partir de 2022 os valores referentes ao Futebol Feminino passaram a compor os custos, devido à sua representatividade e relevância. A variação também foi afetada pela inflação de 5,79%² que, mesmo sendo inferior ao ano de 2021, segue superior aos demais anos.



Apesar do cenário econômico já abordado e da mudança de critério, analisando a proporção de custos perante a receita, 2022 apresentou um retração nos custos quando comparado ao ano anterior. Em 2021 representavam 69,1% da receita bruta enquanto fecharam 2022 respondendo por 66,2%.

CUSTOS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES

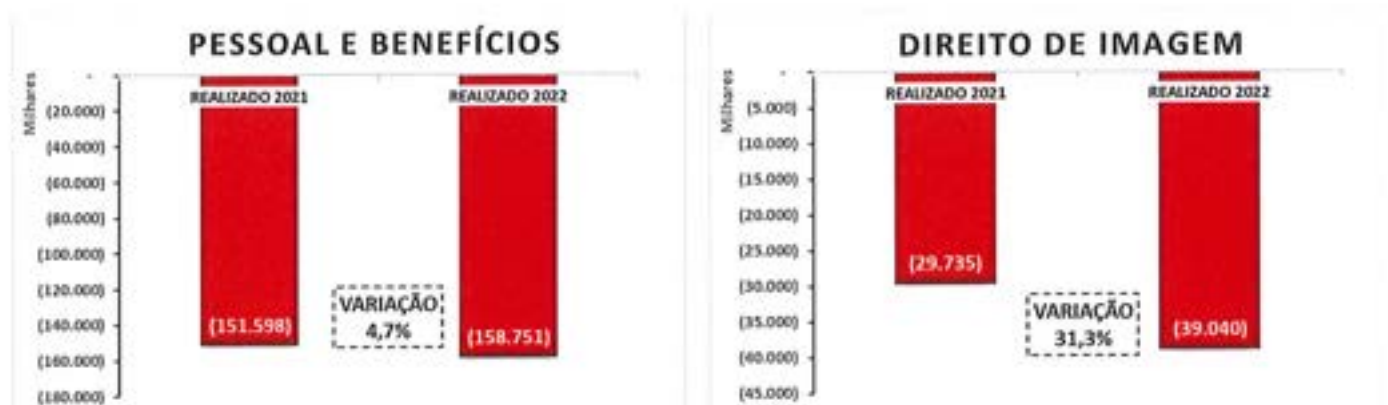


SPORT CLUB INTERNACIONAL

A distribuição dos principais custos do Clube é formada pelas contas de Pessoal e Benefícios, Obrigações Legais, Direito de Imagem, Logística e Serviços de Terceiros, que juntas somam 83,9% do total em 2022.



Seguindo o trabalho de manter o controle sobre os custos, o Clube teve aumento de 4,7% na conta de Pessoal e Benefícios em comparação a 2021, com elevação inferior a inflação de 5,79%. Já analisando a conta de Direito de Imagem, o acréscimo foi de 31,3%, elevação aplicada principalmente pela antecipação de vencimentos de atletas negociados.



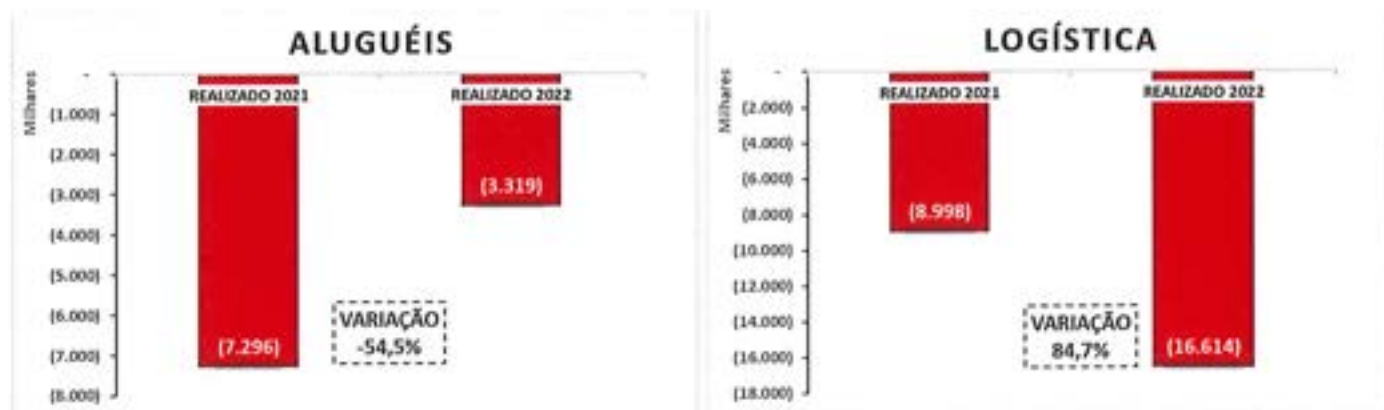
A conta de Serviços de Terceiros, através do esforço de todas as áreas do Clube no processo de revisão de contratos e análise de fornecedores, teve uma redução em comparação com o ano de 2021 de 40,4%.

A conta de material de consumo apresentou um crescimento em relação a 2021, neste caso de 15,8%.



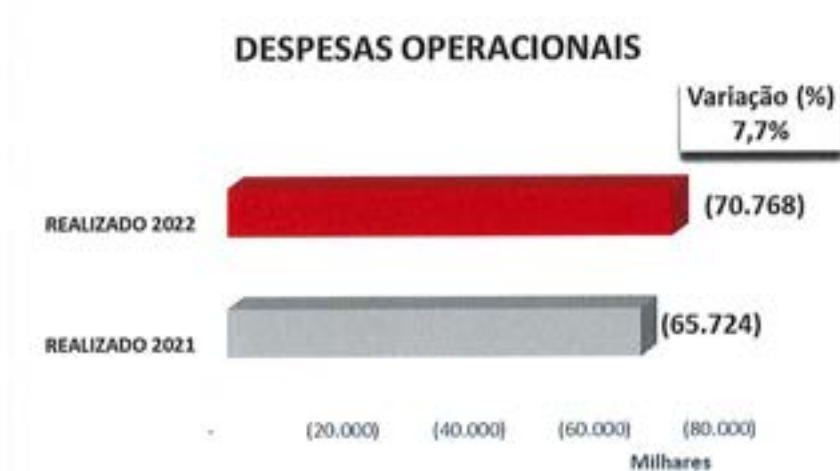
SPORT CLUB INTERNACIONAL

A conta de Aluguéis, mesmo em um cenário com os índices de inflação em queda mas ainda em patamar significativo, tiveram redução de 54,5%. O resultado se deu através da revisão de contratos e da mudança de critério para alocação de custos de fretamento de aeronaves que agora compõe os custos de logística. A conta de Logística teve crescimento de 84,7% em comparação com o ano de 2021, em virtude da alta nos preços de passagens aéreas, das viagens longas realizadas devido a participação na Copa Sul-Americana e também pela mudança de critério mencionada anteriormente.



DESPESAS

O ano de 2022 foi marcado pela manutenção de melhorias nos processos do Clube, investimentos em segurança e modernização dos sistemas e do lançamento de ferramentas que buscaram aproximação com o torcedor e a torcedora. Com todos estes movimentos, o crescimento em despesas foi de 7,7% com relação a 2021.



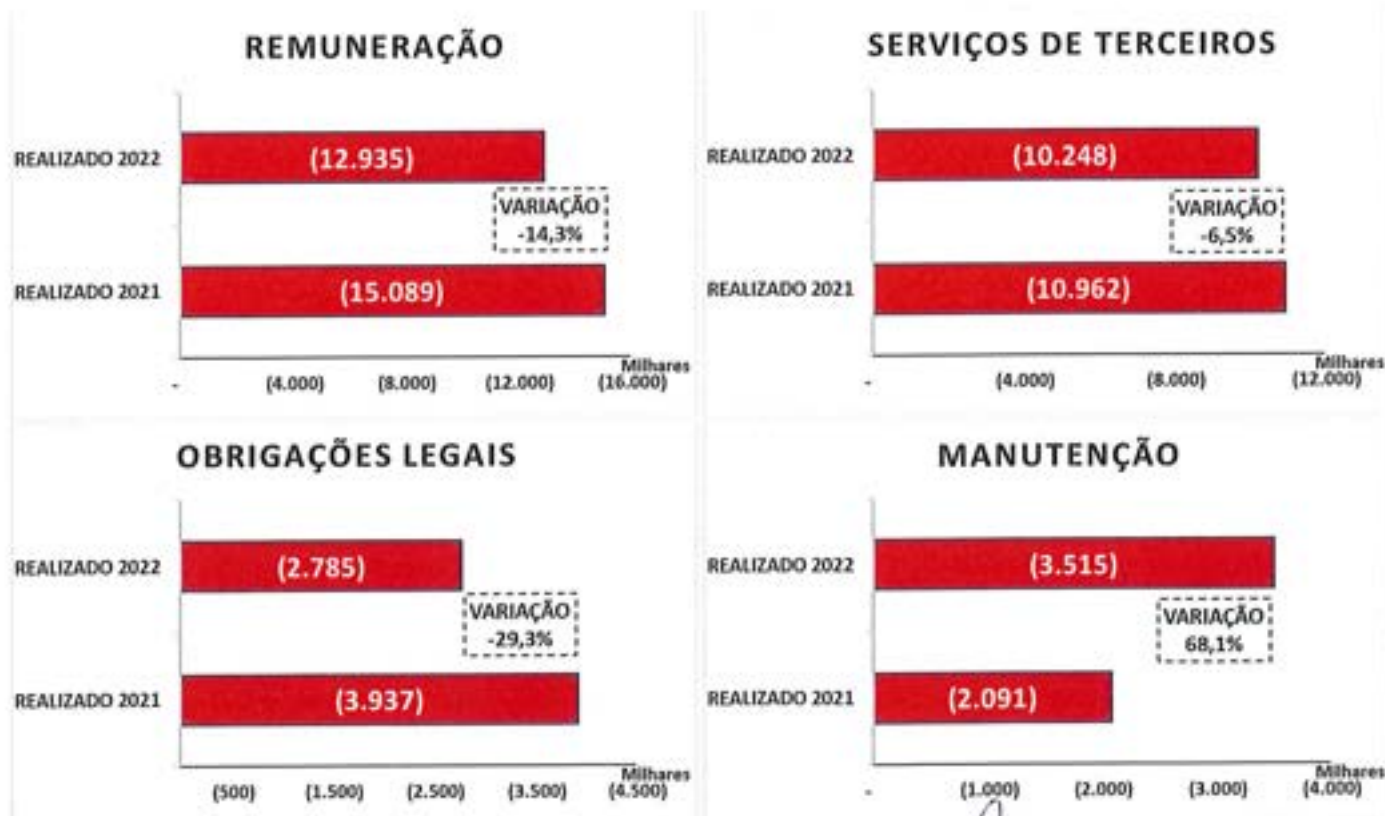
SPORT CLUB INTERNACIONAL

As principais Despesas são representadas pelas contas de Remuneração, Serviços de Terceiros, Energia e Utilidades, Manutenção e Depreciação, somadas estas contas representam 67,0% da rubrica.



A conta de Remuneração apresentou redução de 14,3% na comparação com o ano anterior. A redução é reflexo da reformulação e profissionalização da equipe iniciada ainda em 2021, que apresentou reflexo em 2022. Em relação à conta de Serviços de terceiros, houve uma redução de 6,5% sobre 2021..

A conta de Obrigações Legais apresentou redução de 29,3%, em virtude da diminuição de perdas com devedores diversos e ao menor contingenciamento de processos cíveis e trabalhistas. A conta de Manutenção apresentou um acréscimo de 68,1% em comparação com 2021. O aumento é referente às manutenções que não puderam ser feitas no ano anterior, em virtude do acúmulo de jogos e do pouco intervalo entre as partidas, ainda como um dos reflexos da pandemia.

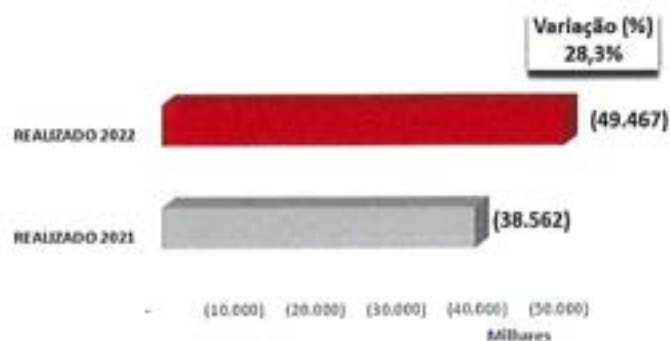


SPORT CLUB INTERNACIONAL

RESULTADO FINANCEIRO

Os efeitos da retomada da economia aliados a um aumento da taxa Selic⁴, que já iniciou o ano em patamar elevado de 9,25% e finalizou em 13,75%, influenciaram diretamente no aumento de 28,3% em relação a 2021. No intuito de reduzir os impactos desta conta o Clube buscou prospectar novas receitas, controlar e reduzir custos e despesas. No entanto, se fez necessária a captação de recursos por meio de operações financeiras, para assegurar o capital de giro.

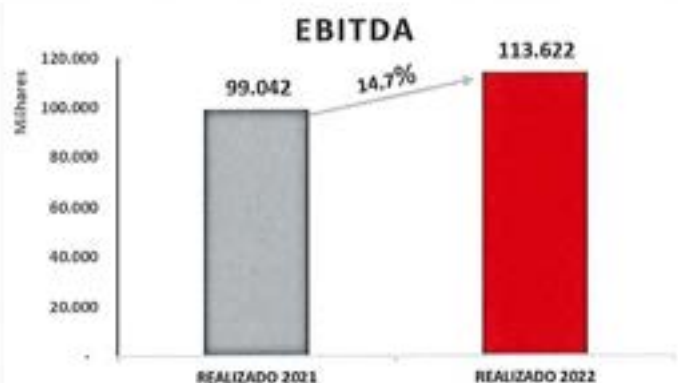
RESULTADO FINANCEIRO



Fonte 4: Banco Central do Brasil

EBITDA

A geração de caixa operacional (EBITDA) apresentou um crescimento de 14,7% em comparação ao ano anterior, que já havia sido o melhor em comparação a uma série histórica de cinco anos. A melhoria é resultado de esforço em conjunto de todas as áreas do clube para otimizar os recursos existentes e buscar prospectar novas fontes de receita.



SPORT CLUB INTERNACIONAL

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em um ano marcado pelas dificuldades naturais provenientes de uma retomada da economia em um período de pós-pandemia, o Clube através do zelo pelos recursos e pelo engajamento de todas as áreas, juntamente com a torcida, sócios e sócias, apresentou superávit pelo segundo ano consecutivo. Desta vez o crescimento foi de 31,2% em comparação com 2021.



_

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Sport Club Internacional
Porto Alegre - RS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Sport Club Internacional** ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sport Club Internacional** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **Sport Club Internacional**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfases

Equilíbrio econômico e capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2022 o Clube apresenta deficiência de capital circulante líquido no montante aproximado de R\$ 367.956 mil (R\$ 259.645 mil em 31 de dezembro de 2021) e déficits acumulados no montante de R\$ 248.145 mil (R\$ 237.181 mil em 31 de dezembro de 2021) Conforme Nota Explicativa nº 1 (f), a Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seus fluxos de caixa. O equilíbrio econômico e financeiro do Clube depende do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Investigação pelo Ministério Público

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30, as questões relativas a discussões e procedimentos investigatórios do Ministério Público relativos à gestão do clube no biênio 2015-2016, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.



Sport Club Internacional
Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Passivo e Patrimônio líquido	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.847	9.311	Fornecedores		47.998	32.706
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	26.800	30.492	Empréstimos e financiamentos	13	77.298	55.197
Contas a receber	6	64.530	56.068	Direito de imagem a pagar		39.455	30.310
Estoques		4.857	3.961	Obrigações com atletas e clubes		22.816	29.838
Adiantamentos	7	1.873	2.441	Obrigações participação negociação de atletas	14	64.257	43.934
Devedores diversos	8	6.177	13.263	Obrigações trabalhistas	15	30.754	34.642
Outros créditos	9	508	731	Obrigações fiscais e sociais	16	11.231	8.705
		106.592	116.267	Parcelamentos tributários	17	38.903	26.174
				Contas a pagar	18	57.583	34.754
				Receitas diferidas	19	64.714	60.113
				Cessão por direito de exploração	20	19.539	19.539
						474.548	375.912
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Contas a pagar	18	1.335	2.903
Títulos de capitalização		2.623	1.078	Empréstimos e financiamentos	13	41.187	72.476
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	53	53	Obrigações fiscais e sociais	16	11.938	3.151
Contas a receber	6	50.791	78.050	Parcelamentos tributários	17	219.957	216.709
Depósitos judiciais	21	13.130	18.266	Receitas diferidas	19	50.695	143.719
		66.597	97.447	Cessão por direito de exploração	20	212.998	232.536
				Provisões para contingências	21	26.246	30.473
						564.356	701.967
Investimentos	10	317	276	Patrimônio líquido			
Imobilizado	11	943.667	958.783	Patrimônio social		2.600	2.600
Intangível	12	124.237	106.581	Reserva de subvenção governamental		53.361	4.506
		1.068.221	1.065.640	Ajuste de avaliação patrimonial		431.153	431.550
				Déficit acumulado		(237.181)	(237.181)
						202.507	201.475
Total do Ativo		1.241.410	1.279.354	Total do Passivo e Patrimônio líquido		1.241.410	1.279.354

Fabrício Rodrigues Calistro
Contador
CRC/RS 082635/O-6

Alessandro Pires Barcellos
Presidente
SPORT CLUB INTERNACIONAL

Aldoír Pirizkoški Filho
Diretor Executivo de Finanças
SPORT CLUB INTERNACIONAL

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional
Demonstrações de Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita líquida das atividades	22	361.724	343.891
Custos operacionais das atividades	23	<u>(308.916)</u>	<u>(264.088)</u>
Superávit bruto		<u>52.808</u>	<u>79.803</u>
Despesas comerciais	24	(8.797)	(5.084)
Despesas gerais e administrativas	25	(61.971)	(60.640)
Outras receitas operacionais	26	<u>68.459</u>	<u>25.271</u>
		<u>(2.309)</u>	<u>(40.453)</u>
Superávit operacional		<u>50.499</u>	<u>39.350</u>
Despesas financeiras	27	(109.118)	(70.958)
Receitas financeiras	27	<u>59.651</u>	<u>32.395</u>
Resultado financeiro	27	<u>(49.467)</u>	<u>(38.563)</u>
Superávit do exercício		<u>1.032</u>	<u>787</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional
Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Superávit / (Déficit) do exercício	1.032	787
Outros componentes do resultado abrangente:		
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do Resultado abrangente do exercício	<u>1.032</u>	<u>787</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de subvenção governamental	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.600	431.947	-	(233.859)	200.688
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(397)	-	397	-
Superávit do exercício	-	-	-	787	787
Constituição de reserva de subvenção governamental	-	-	4.506	(4.506)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.600	431.550	4.506	(237.181)	201.475
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(397)	-	397	-
Superávit do exercício	-	-	-	1.032	1.032
Constituição de reserva de subvenção governamental	-	-	48.855	(48.855)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.600	431.153	53.361	(284.607)	202.507




As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	1.032	787
Ajustado por itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa:		
conciliação do superávit do exercício:		
Receita Diferida	(48.855)	(49.718)
Depreciação e amortização	63.123	59.797
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(182)	(4.598)
Provisões para contingências	(4.227)	(17.575)
Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	(19.539)	(19.539)
Provisão de juros	23.838	19.254
Custo do ativo imobilizado e intangível baixado, líquido	56.735	19.903
	<u>71.923</u>	<u>8.311</u>
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(20.589)	36.468
Estoques	(896)	(570)
Adiantamentos e devedores diversos	7.654	(9.274)
Devedores por cessão de direitos econômicos	3.692	13.725
Outros créditos	3.814	(334)
Fornecedores	15.292	4.248
Direitos de imagem contratados a pagar	9.145	(7.086)
Obrigações com atletas e clubes	(7.022)	4.758
Credores por participação e negociação de atletas	20.323	18.114
Obrigações trabalhistas e sociais	(4.411)	2.693
Obrigações fiscais e sociais parcelamentos tributários	27.813	36.231
Adiantamento de terceiros	32.057	(7.396)
Outras obrigações	(10.794)	(133)
	<u>76.078</u>	<u>91.444</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>148.001</u>	<u>99.755</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(41)	(44)
Aquisições de imobilizado	(3.371)	(2.961)
Aquisições de Intangível (direitos econômicos de atletas)	(119.028)	(58.804)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	<u>(122.440)</u>	<u>(61.809)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	50.841	46.036
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(147.347)	(181.250)
Captação líquida de saldo negativo de bancos conta corrente	63.481	104.889
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	<u>(33.025)</u>	<u>(30.325)</u>
(Redução) / aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(7.464)</u>	<u>7.621</u>
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	1.847	9.311
No início do exercício	9.311	1.690
(Redução) / aumento líquida no caixa e equivalentes de caixa	<u>(7.464)</u>	<u>7.621</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais das atividades

(a) Estrutura jurídica e objetivos

O Sport Club Internacional, fundado em 04 de abril de 1909 constitui-se como Associação Privada sem fins lucrativos, com sede na Avenida Padre Cacique, 891, bairro Menino Deus, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes, profissionais e amadores, olímpicos ou não. Atualmente, conta com 622 (2021 - 565) colaboradores (atletas e funcionários), e ainda 26 menores aprendizes (2021 - 26), contratados com base na Lei nº 10.097/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, que estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratarem adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, por período estabelecido de no máximo dois anos.

(b) Fontes de receitas

Atualmente, as receitas do Clube são originadas, principalmente, de: (a) cessão de direitos econômicos sobre atletas; (b) rendas provenientes de competições desportivas - arrecadação da bilheteria de jogos e televisionamento; (c) contribuições sociais - mensalidades, taxa de manutenção, joias e anuidades; (d) aluguéis de instalações sociais e desportivas e (e) patrocínios e licenciamento.

(c) Aspectos operacionais, legais e normativos

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, e nº 12.395 de 16 de março de 2011 (Lei Pelé), instituiu normas gerais sobre o desporto. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresárias, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuições previdenciárias sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Jogos e Televisionamentos) na fonte, à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) “PROFUT”

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei 13.155 que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva – LOTEX.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida, objeto do parcelamento, será consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A entidade desportiva profissional de futebol poderá reduzir:

- I - Em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestações mensais;
- II - Em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais; e
- III - Em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) à 60ª (sexagésima) prestações mensais.

Para que as entidades desportivas profissionais de futebol se mantenham no PROFUT, são exigidas as seguintes condições:

- a) regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;
- b) fixação do período do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;
- c) comprovação da existência e autonomia do seu conselho fiscal;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:
 - 1) o percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º (primeiro) ano do mandato subsequente; e
 - 2) em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução do nível de endividamento;
- e) redução do déficit, nos seguintes prazos:
 - 1) a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior; e
 - 2) a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;
- f) publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente;
- g) cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referentes a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;
- h) previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo período de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária;

Em 09 de Setembro de 2015, após estudos financeiros e jurídicos, o Clube levou o assunto ao Conselho Deliberativo onde foi amplamente debatido, e a adesão ao novo Parcelamento foi aprovado por maioria.

Até o encerramento destas demonstrações contábeis, não foi regulamentada a LOTEX.

(e) Programa Especial de Regularização Tributária

Em 24 de Outubro de 2017 foi publicada a Lei nº 13.496 que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e alterou a Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972.

No âmbito da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e Previdência Social, o sujeito passivo que aderir ao PERT poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º desta Lei, inscritos em dívida ativa da União, da seguinte forma:



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

I - Pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor consolidado:

- a) da primeira à décima segunda prestação - 0,4% (quatro décimos por cento);
- b) da décima terceira à vigésima quarta prestação - 0,5% (cinco décimos por cento);
- c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação - 0,6% (seis décimos por cento); e
- d) da trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou

II - Pagamento em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

- a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, 70% (setenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;
- b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou
- c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e cada parcela será calculada com base no valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, e não poderá ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

Parágrafo único. Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso II do caput deste artigo, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem reduções, igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

I - a redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017;

II - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade; e



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

III - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis, desde que previamente aceita pela União, para quitação do saldo remanescente, observado o disposto no art. 4º da Lei no 13.259, de 16 de março de 2016.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar parte dos valores parcelados no PROFUT para o PERT nas modalidades de Receita federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social, por aproveitar o benefício econômico-financeiro.

(f) Equilíbrio econômico e Capital Circulante Líquido

No ano de 2022 o Clube continuou trabalhando com o princípio do equilíbrio econômico, agora com foco na busca por receitas. Como resultado, alcançou o maior faturamento até então, com receitas brutas de R\$ 465 milhões de reais.

Depois de fortes ajustes nos custos e despesas, atingindo, em 2021, o primeiro superávit desde 2015, o ano de 2022 tinha como premissa a manutenção do equilíbrio econômico, melhorar a competitividade esportiva e ampliar a capacidade de geração de receitas.

A estratégia passou pela remodelação do elenco profissional, tendo como resultado a conquista do vice-campeonato Brasileiro, avanço no posicionamento de futuro com o lançamento do ecossistema digital “Mundo Colorado”, intensificação da aproximação com o torcedor, fortalecendo a característica de Clube com o maior quadro social do país com o lançamento da campanha “Vivo em TI” e consolidação do posicionamento comercial trazendo novas alternativas de faturamento.

Como resultado da estratégia implementada ao longo dos últimos anos, com foco na eficiência trabalhada partir do equilíbrio econômico e competitividade esportiva, o Clube participará das principais competições do continente em 2023, ampliando a capacidade de geração de receitas e intensificando as ações junto ao torcedor a partir do avanço do “Mundo Colorado”.

Este cenário sinaliza mais um ano de equilíbrio econômico, consolidando uma tendência nos anos recentes e gerando condições para a continuidade do processo de estruturação financeira a partir da geração de caixa, com possibilidade de alongamento do perfil de dívida e ampliação da capacidade de investimento.

2 Base de elaboração e Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão resumidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis do Clube foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, o estatuto do Clube, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e suas alterações posteriores, e pela edição de pronunciamentos contábeis por parte do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros, conforme ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, e à entidades desportivas, conforme ITG 2003 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013. Bem como, pela OTG 2003 – Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva.

As presentes demonstrações contábeis foram liberadas pela Administração para divulgação em 28 de fevereiro de 2023.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), a qual também é a moeda local e funcional do Clube.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para Reais (R\$), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação e mensuração

(a) Classificação, reconhecimento e mensuração.

O Clube classifica seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pelo Clube (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de ganhos ou perdas e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa (nota 4), devedores por cessão de direitos econômicos (nota 5), contas a receber (nota 6), adiantamentos (nota 7), devedores diversos (nota 8), outros créditos (nota 9) e títulos de capitalização. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros da Empresa compreendem o saldo a pagar à fornecedores, empréstimos e financiamentos (nota 13), direitos de imagem a pagar, obrigações com atletas e clubes, credores por participação negociação de atletas (nota 14), Parcelamentos tributários (nota 17), contas a pagar (nota 18), receitas diferidas (nota 19), passivo de arrendamento - cessão por direito de exploração (nota 20) e outras obrigações.

2.4.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4.3 “Impairment” de ativos financeiros

Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada exercício para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estar deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por “*impairment*” são incorridas somente se houver evidência objetiva de “*impairment*” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O Clube avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de “*impairment*”. Os critérios que o Clube usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por “*impairment*” incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (v) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos devedores na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do déficit é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas com créditos futuros que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.

O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração de resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por “*impairment*” é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Clube pode mensurar o “*impairment*” com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por “*impairment*” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “*impairment*” ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por “*impairment*” reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração de resultado.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4.4 Instrumentos financeiros derivativos

O Clube não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2022 e de 2021.

2.5 Devedores por cessão de direitos econômicos

Este grupo representa valores a receber provenientes de negociações de direitos econômicos ou federativos incidentes sobre os atletas.

Na composição deste grupo, são apresentados saldos de negociações de venda ou empréstimo de atletas, bem como valores a receber relativos a direitos de formação de atletas (como mecanismo de solidariedade ou indenização por formação).

Os devedores por cessão de direitos econômicos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

2.6 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento for igual ou menor que 12 meses, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

2.7 Imobilizado

É demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes. A vida útil dos bens do ativo imobilizado está mencionadas na nota 11.

2.8 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem: Atletas em formação, Atletas formados, Atletas contratados e Software, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes.

Os custos com atletas estão compostos como segue:

(i) Atletas em formação:



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com a ITG 2003 (R1) e OTG 2003. São controlados individualmente, por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados por uma equipe técnica das categorias de base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

(ii) Atletas Contratados:

Compreende os atletas que chegaram formados ao clube. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas, renovações de contrato e etc.

(iii) Atletas Formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e foram promovidos ao plantel profissional de forma definitiva.

Seu custo será formado pelo custo de formação, acumulado até a data da profissionalização, pelos custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

Amortização:

Calculada mensalmente pelo método linear para alocar o custo dos direitos econômicos de atletas profissionais, aos seus valores residuais durante o período do contrato do Clube com o atleta.

Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares utilizados pelo Clube.

2.9 “Impairment” de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros e classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período igual ou inferior a 12 meses, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

2.12 Obrigações com atletas, clubes, direitos de imagem contratados a pagar e credores por participação e negociação de atletas

Apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até a data das demonstrações contábeis, inclusive atualizados pela variação cambial, quando aplicável.

Obrigações com atletas: a movimentação é composta por ajudas de custo de atletas da categoria de base.

Obrigações com clubes: aquisição de atletas, definitiva ou temporária junto ao clube detentor.

Direitos de imagem: obrigação advinda do direito adquirido temporariamente no que tange à utilização da imagem dos atletas profissionais ou comissão técnica.

Credores por participação de atletas: obrigações decorrentes da aquisição de atletas junto a empresas detentoras, ou repasse dos valores devidos relativos à participação destes.

Credores por negociação de atletas: passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram nas negociações de compra ou venda de direitos econômicos.

2.13 “PROFUT”

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.14 PERT (Programa especial de regularização tributária)

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

2.15 Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.16 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas quando existe segurança razoável de que o Clube irá atender as condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas.

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado de acordo com as premissas definidas no projeto de incentivo e são registradas em conta específica da demonstração de resultados.

Na destinação do resultado do exercício os valores relativos às subvenções para investimento são transferidos para o patrimônio líquido.

2.17 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida e/ou a receber pela comercialização de suas diversas fontes de receita no curso normal das atividades do Clube. A receita é apresentada líquida das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Clube reconhece a receita quando os efeitos de um contrato com um cliente que esteja dentro do alcance do pronunciamento técnico CPC 47, somente quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- (a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- (b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- (c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- (d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato);



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (e) quando as obrigações de “performance” identificadas forem satisfeitas; e
- (f) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer uma redução de preço.

2.18 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Clube faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

3 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro 2022

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 – altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32 – traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 – trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26:
 - a. Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024.

- b. Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.

Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devem ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida.

Atualmente, o Clube está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. O Clube avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB, quando aplicáveis.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa	101	120
Bancos - conta movimento	1.742	9.189
Aplicações financeiras	<u>4</u>	<u>2</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.847</u>	<u>9.311</u>

As aplicações financeiras referem-se a CDB DI, contratada com instituições financeiras de primeira linha, as quais são remuneradas a 100% da variação do CDI. Os saldos podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração já apropriada e risco insignificante de mudança de valor.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Devedores por cessão de direitos econômicos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Clubes de futebol	25.757	29.691
Empresas e empresários	1.043	801
Circulante	<u>26.800</u>	<u>30.492</u>
Clubes de futebol	53	53
Não circulante	<u>53</u>	<u>53</u>

6 Contas a receber

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Devedores por Aluguéis e Concessões	89	1.112
Devedores por Televisonamento	30.419	27.697
Devedores por Royalties	5.849	5.463
Devedores por Concessão de Logomarca	30.792	24.695
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	(2.739)	(2.922)
Outros Valores a Receber	120	23
Circulante	<u>64.530</u>	<u>56.068</u>
Devedores por aluguéis e concessões	30	30
Devedores por televisonamento	27.166	47.693
Devedores por concessão de logomarca	1.996	22.935
Devedores por royalties	-	6
Devedores por contrato e parcerias (*)	20.830	7.386
Outros Valores a Receber	769	-
Não circulante	<u>50.791</u>	<u>78.050</u>

(*) Refere-se a valores de rateio das despesas de áreas comuns do clube, após definição em conjunto com o parceiro comercial, e preparação de glossário explicativo dessas despesas.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O "Aging list" do contas a receber é como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
A Vencer	112.600	132.598
Vencidos de 1 a 30 dias	698	229
Vencidos de 31 a 60 dias	1.141	62
Vencidos de 61 a 90 dias	79	97
Vencidos de 91 a 180 dias	315	306
Vencidos de 181 a 364 dias	14	371
Vencidos a mais de 365 dias	3.213	3.377
Total dos vencidos	5.460	4.442
(-) Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.739)	(2.922)
Total	115.321	134.118

A movimentação de PECLD - Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	<u>PECLD</u>
Saldo PECLD 31/12/2020	(7.520)
(+) Adições	(253)
(-) Baixas	3.463
(-) Reversões	1.388
Saldo PECLD 31/12/2021	(2.922)
(+) Adições	(400)
(-) Baixas	389
(-) Reversões	194
Saldo PECLD 31/12/2022	(2.739)

7 Adiantamentos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Adiantamento de salários	20	-
Adiantamentos de viagens	34	10
Adiantamentos a prestadores de serviços	145	520
Adiantamento de férias	1.674	1.685
Outros adiantamentos	-	226
Adiantamentos	1.873	2.441



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 Devedores diversos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Devedores – mensalidades sociais	3.320	968
Devedores por parceria (*)	-	11.589
Devedores - ingressos	583	660
Devedores renda de jogos	13	14
Demais valores a receber	<u>2.261</u>	<u>32</u>
Devedores diversos	<u>6.177</u>	<u>13.263</u>
Circulante		13.263
Não circulante		-

9 Outros créditos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
PAT- Programa de Alimentação do Trabalhador	1	350
Vale transporte a realizar	64	2
Prestadores de serviço a realizar	222	213
Despesas de seguros a realizar	35	16
Vale refeição a realizar	186	134
Estagiários a realizar	<u>-</u>	<u>16</u>
Outros créditos	<u>508</u>	<u>731</u>

10 Investimentos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Consórcios	197	157
Obras de arte	<u>120</u>	<u>119</u>
Investimentos	<u>317</u>	<u>276</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Imobilizado

	Terrenos	Estádio e Complexo Belra Rio	Parque Gigante	Obras em andamentos	Benfeitorias em imóveis de 3 ^{ra}	Total
Custo						
31 de dezembro de 2020	535.506	533.265	28.208	2.398	1.764	1.101.141
Adições	-	1.377	249	1.335	-	2.961
Baixas	-	(232)	(7)	(11)	-	(250)
Transferências	-	85	378	(887)	424	-
31 de dezembro de 2021	535.506	534.495	28.828	2.835	2.188	1.103.852
Adições	-	539	443	2.329	60	3.371
Baixas	-	(233)	(68)	(338)	-	(639)
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2022	535.506	534.801	29.203	4.826	2.248	1.106.584
Depreciação acumulada						
31 de dezembro de 2020	-	(118.061)	(7.542)	-	(1.764)	(127.367)
Adições	-	(16.306)	(1.524)	-	(85)	(17.915)
Baixas	-	212	1	-	-	213
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2021	-	(134.155)	(9.065)	-	(1.849)	(145.069)
Adições	-	(16.141)	(1.567)	-	(349)	(18.057)
Baixas	-	184	25	-	-	209
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2022	-	(150.112)	(10.607)	-	(2.198)	(162.917)
Taxa Média – Vida Útil	-	3,06%	5,40%	-	100%	
Valor residual líquido:						
31 de dezembro de 2020	535.506	415.204	20.666	2.398	-	973.774
31 de dezembro de 2021	535.506	400.340	19.763	2.835	339	958.783
31 de dezembro de 2022	535.506	384.689	18.596	4.826	50	943.667

(a) Levantamento físico do imobilizado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Clube contratou empresa especializada, Mynarski Associados Ltda., para levantamento físico do imobilizado do Clube, com a finalidade de avaliar a existência de imparidade, avaliação da vida útil, emplaquetamento e individualização de bens do ativo imobilizado, caso aplicável.

O registro das transferências de bens na movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme levantamento efetuado na época, não totalizavam zero na conta de imobilizado, pois houve reclassificação de Obras de Arte para Investimento e de Direito de uso de softwares para o Intangível, conforme segue: transferência de valor residual de Obras de Arte no total de R\$ 51 para Investimentos, e transferência de Direito de uso de software pelo valor residual de R\$ 797 (composto da seguinte forma: Custo R\$ 1.142 (-) Depreciação acumulada R\$ 345), valores referentes a 31 de dezembro de 2019, data do laudo do referido levantamento físico realizado por empresa especializada contratada para essa finalidade.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Subvenção governamental

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Sport Club Internacional recebeu em doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 15.376 de 27 de novembro de 2019, duas frações de terra localizadas na Cidade de Guaíba. A primeira matrícula medindo 736.822 m² e a segunda matrícula medindo 149.448 m². Além destas duas áreas, através da lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 2019, o Município de Guaíba doou ao Clube uma área de terras constituída de parte da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos, logradouro público situado no município de Guaíba/RS com área de 22.130 m².

A doação tem por finalidade a implantação do Centro de Treinamento do Sport Club Internacional nas áreas descritas nas leis, abrangendo atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer.

Se houver destinação diversa da finalidade prevista na lei, descumprimento parcial ou total de contrapartidas, encargos, obrigações e prazos, ou em instrumento específico decorrente do ato autorizativo da doação, os imóveis reverterão ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura de Guaíba, sendo incorporadas aos imóveis todas as benfeitorias e acessões executadas até o tempo da reversão, dispensada a necessidade de indenização pelo doador, inclusive quanto às contrapartidas efetivadas pelo Clube.

Conforme a Lei nº 15.376, a doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul terá como contrapartida do Clube, a razão de 20% do valor atualizado dos imóveis para fins fiscais, o qual perfaz o montante de R\$ 16.600, conforme escritura das áreas, o que totaliza uma contrapartida no valor de R\$ 3.320. Como contrapartida serão considerados os custos de elaboração, contratação e execução de projetos de obras e serviços de engenharia para fins de reformas, as adequações e/ou ampliações de espaços físicos de escolas da rede pública estadual, além do fornecimento de equipamentos para aparelhamento dos estabelecimentos de ensino a serem selecionados e indicados pelo governo do estado. As contrapartidas previstas deverão ser cumpridas em até 2 anos, contados a partir da data da indicação pelo governo do estado ao Clube das escolas a serem reformadas.

Conforme a Lei nº 3.849 da Prefeitura Municipal de Guaíba, terá como contrapartida do Clube, na razão de 45% do valor atualizado da área, o qual perfaz o montante de R\$ 562, conforme escritura da área, o que totaliza uma contrapartida no valor de R\$ 253. Como contrapartida serão considerados os custos de elaboração, contratação e execução de projetos de obras e serviços de engenharia para fins de reformas, adequações e/ou ampliações de espaços físicos dos campos de futebol a serem selecionados pela Prefeitura Municipal de Guaíba. As contrapartidas previstas deverão ser cumpridas em até 6 meses, contados a partir da data de indicação pela Prefeitura Municipal de Guaíba dos campos a serem indicados para as melhorias.

Os bens, objetos desta doação ficam gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, as quais deverão constar nas respectivas matrículas de cada imóvel doado, sob responsabilidade e às expensas do donatário.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As referidas áreas recebidas pelo Clube como doação da Prefeitura Municipal de Guaíba e Estado do Rio Grande do Sul, foram registrados pelo seu valor justo no tal de R\$ 56.934, avaliado pela Mynarski Associados Ltda., empresa especializada contratada para tal finalidade, cuja metodologia de avaliação atende aos requisitos das práticas contábeis adotadas no Brasil.

O valor justo no total de R\$ 56.934, pelo qual as áreas foram registradas no ativo imobilizado, teve como contrapartida o registro em conta de receita diferida, líquida do montante estimado para as contrapartidas exigidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Guaíba. As contrapartidas em questão constituem uma obrigação do Clube, sendo uma parcela com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e outra com a Prefeitura Municipal de Guaíba, até que as mesmas sejam devidamente cumpridas e entregues.

Na medida em que houver o cumprimento das contrapartidas, a receita diferida em questão será realizada e reconhecida no resultado do Clube. No exercício em que a receita diferida da subvenção governamental for realizada, será constituída uma reserva de subvenção governamental no patrimônio líquido do Clube, por se tratar de um ganho que não poderá ser revertido em caixa, seja por venda ou por qualquer outra forma, que não seja a construção do Centro de Treinamento do Clube.

Em 2021, o Clube iniciou as obras das contrapartidas previstas nas Leis nº 15.376, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e nº 3.849, da Prefeitura Municipal de Guaíba, atingindo um percentual de 8,44% do total previsto, o que ocasionou um reconhecimento de outras receitas, no valor de R\$ 4.506.

Em 23 de dezembro de 2022, após publicação na Lei nº 15.921/22, que substituiu a obrigação das contrapartidas de obras, por aquisição de equipamentos de tecnologia, o Clube cumpriu com todas as contrapartidas previstas em lei, reconhecendo no resultado o valor de R\$ 48.855. Estando de acordo com a prática contábil do Clube conforme divulgado no Nota Explicativa nº 2.16.

(c) Bens em garantia

Em 31 de dezembro de 2022, o Clube mantinha bens indicados como garantia em processos judiciais. Os bens dados em garantia são como segue:

Classificação	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
Terreno	44.761	-	44.761
Máquinas e motores	524	(234)	290
Equipamentos – Beira Rio	416	(376)	40
Veículos	68	(68)	-
Equipamentos – Parque Gigante	41	(10)	31
Total dos bens em garantia	45.810	(618)	45.192



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Intangível

	Direito econômico atletas			Adquiridos por Empréstimo	Direito de uso de software e espaço clube	"Impairment" de atletas	Total
	em formação	formados	contratados				
Custo							
31 de dezembro de 2020	35.981	18.043	147.265	-	4.240	-	205.529
Adições	22.167	2.969	32.282	550	836	-	58.804
Baixa	(15.837)	(3.301)	(29.796)	-	(119)	-	(49.053)
Transferências	832	(447)	(385)	-	-	-	-
31 de dezembro de 2021	43.143	17.264	149.366	550	4.957	-	215.280
Adições	21.837	2.528	88.180	-	6.483	-	119.028
Baixa	(19.547)	(8.678)	(92.392)	(550)	(5.606)	-	(126.773)
Transferências	-	-	(310)	310	-	-	-
31 de dezembro de 2022	44.433	11.114	144.844	310	5.834	-	207.535
Amortização							
31 de dezembro de 2020	-	(1.059)	(93.020)	-	(1.924)	-	(96.003)
Adições	-	(5.045)	(36.253)	(257)	(327)	-	(41.882)
Baixas	-	2.130	27.056	-	-	-	29.186
Transferência	-	10	(10)	-	-	-	-
31 de dezembro de 2021	-	(3.964)	(102.227)	(257)	(2.252)	-	(108.699)
Adições	-	(2.847)	(41.061)	(568)	(591)	-	(45.067)
Baixas	-	7.346	62.478	550	94	-	70.468
Transferência	-	-	18	(18)	-	-	-
31 de dezembro de 2022	-	535	(80.792)	(293)	(2.748)	-	(83.298)
31 de dezembro 2020	35.981	16.984	54.245	-	2.316	-	109.526
31 de dezembro 2021	43.143	13.300	47.139	293	2.706	-	106.581
31 de dezembro 2022	43.605	13.475	64.054	17	3.085	-	124.237
Em 31/12/2021:							
Quantidade de atletas	141	26	28	-	-	-	210
% de participação	77,05%	9,84%	12,56%	-	-	-	100,00%
Em 31/12/2022:							
Quantidade de atletas	131	12	21	-	-	-	164
% de participação	79,39%	7,27%	12,73%	-	0,61%	-	100,00%

De acordo com as orientações contidas na OTG 2003 de 5 de dezembro de 2019, atletas em formação que apresentaram viabilidade técnica e se tornaram atletas profissionais foram transferidos para atletas formados, assim como, aqueles atletas em formação, que possuíam contrato, mas não compunham o elenco de atletas profissionais, não mais figuram no grupo de atletas formados, tendo estes sido reclassificados para atletas em formação. Um atleta é considerado formado a partir do momento em que o atleta apresentar viabilidade técnica e se tornar parte do elenco de atletas profissionais.

Sendo assim, a partir do momento em que o atleta formado passa a compor o elenco de atletas profissionais do Clube, o mesmo deixa de agregar custos ao seu valor no intangível. Todo o custo agregado até o momento de sua formação, é transferido para atletas formados, e sua amortização é iniciada, conforme prazo de contrato firmado entre o jogador e o Clube.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atletas em formação:

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com os gastos diretamente relacionados com a formação dos atletas conforme ITG 2003 (R1) e OTG 2003.

São controlados individualmente por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados pela equipe técnica das Categorias de Base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

Atletas formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e que foram transferidos para o plantel profissional.

Nessa rubrica são registrados todos os custos incorridos com os atletas até a sua formação. O custo do atleta é composto pelo custo de formação, acumulado até a data da transferência, além desses, os custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

Atletas contratados:

São atletas adquiridos de outros clubes, onde seu custo representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como por exemplo: aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas/confederativas, renovações de contrato e luvas.

Amortização de atletas:

Calculada mensalmente pelo método linear por prazo igual ao da vigência do contrato do atleta com o Clube.

“Impairment” de atletas:

A Administração do Clube avaliou a recuperabilidade econômico-financeira dos direitos econômicos dos atletas formados e contratados, de acordo com a ITG 2003 (R1) e as orientações contidas na OTG 2003, não identificando imparidade para registro de “Impairment”.

Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares contratados pelo Clube.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Direito de uso de softwares é amortizado mensalmente pelo método linear de acordo com a vida útil estimada de 10 anos conforme definido em Laudo de avaliação de ativo contratado junto à Mynarski em 2019.

Percentuais de direitos econômicos:

Segue abaixo a relação de participações em direitos econômicos, segregado entre atletas profissionais e em formação, por faixa percentual:

		Profissional	Formação	Total em 31/12/2022
	0%	2	66	68
1%	a 30%	1	-	1
31%	a 60%	13	19	32
61%	a 90%	10	44	54
91%	a 100%	7	2	9
		33	131	164

13 Empréstimos e financiamentos

	Encargos	31/12/2022	31/12/2021
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a 1,25% a.m.	45.039	34.204
Saldo negativo de conta corrente		11.329	3.189
Contratos de mútuo	IGPM+1% a.m.	20.930	17.804
Circulante		77.298	55.197
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a 1,25% a.m.	41.187	72.476
Não circulante		41.187	72.476

Os empréstimos e financiamentos não circulantes tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	31/12/2022	31/12/2021
2023	-	31.288
2024	29.339	29.339
2025	11.848	11.849
Total do Não circulante	41.187	72.476



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

O Clube concedeu como garantia aos empréstimos e financiamentos aproximadamente 20% dos recebíveis por direito televisionamento contratados com a Rede Globo de Televisão, além de aproximadamente 15% dos recebíveis dos sócios.

14 Credores por participação e negociação de atletas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Empresas e empresários	51.349	40.471
Clubes de futebol	<u>12.908</u>	<u>3.463</u>
Circulante	<u>64.257</u>	<u>43.934</u>

Representa o direito do Clube no valor das transações na “aquisição” ou na “venda” de direitos econômicos de atleta de um clube para outro. É importante salientar que a venda dos direitos econômicos não representa necessariamente a transferência do atleta para outro clube, uma vez que os direitos econômicos são desvinculados dos direitos federativos.

Aquisições

As aquisições ocorridas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluem, principalmente, os valores relacionados a percentuais de direitos econômicos relativos à aquisição ou manutenção (termo de renovação de contrato) dos direitos federativos de atletas.

Regulamento de Transferência de Atletas - FIFA

Segundo o anexo 5 do Regulamento de Transferência de Atletas da FIFA, os clubes formadores podem exigir, conforme o caso, até 5% dos valores envolvidos na transação internacional de atletas por eles formados. Existem duas formas de ressarcimento: “O Mecanismo de solidariedade” e “Indenização por Formação”.

O Mecanismo de Solidariedade

Se um profissional for transferido antes do término do seu contrato, qualquer clube que tenha contribuído para a sua educação e formação deve receber uma proporção da compensação paga ao clube anterior (mecanismo de solidariedade).

Esta contribuição é paga ao clube de acordo com a sua participação na formação do atleta, utilizando-se como base o período de vínculo do atleta com a entidade formadora.

-Temporada do 12º ao 15º aniversário do atleta: 0,25% da compensação total.

-Temporada do 16º ao 23º aniversário do atleta: 0,50% da compensação total.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, o clube formador receberá sempre que o atleta formado for transferido a partir de uma terceira entidade desportiva.

Indenização por Formação

Diferentemente do mecanismo de solidariedade, a indenização por formação é paga ao clube formador somente quando da transferência do atleta.

A indenização por formação é uma forma de ressarcir o clube formador pelos gastos havidos com a formação deste atleta, uma vez que o mesmo foi transferido a outra entidade antes do aproveitamento de sua plena condição técnica de atleta formado.

15 Obrigações trabalhistas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Salários a Pagar	2.548	1.767
Décimo Terceiro Salário a Pagar	4.493	3.898
Férias a Pagar	1.693	4.091
Rescisões e Indenizações a Pagar	17.665	20.247
Provisão de Férias	3.846	4.079
Outras Obrigações Trabalhistas	509	560
Obrigações trabalhistas	<u>30.754</u>	<u>34.642</u>

16 Obrigações fiscais e sociais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Impostos a recolher	4.340	5.557
Encargos Sociais a Recolher	2.931	1.515
Impostos diretos - parcelados	3.015	687
Outros valores	945	946
Circulante	<u>11.231</u>	<u>8.705</u>
Impostos diretos - parcelados	11.808	2.997
Receitas diferidas	130	154
Não circulante	<u>11.938</u>	<u>3.151</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Parcelamentos tributários

PROFUT

Em 18 de Dezembro de 2015, o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015.

Foram incluídos no PROFUT valores que constavam no Parcelamento da TIMEMANIA, os quais foram reduzidos conforme Art. 7º da Lei nº 3.155 de 04 de agosto de 2015, sendo:

- 70% (setenta por cento) das multas;
- 40% (quarenta por cento) dos juros; e
- 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Os valores que compõem o parcelamento estão demonstrados abaixo:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
PROFUT FGTS	343	42	2.073	2.550
PROFUT PGFN	-	4.586	-	61.917
BACEN	540	499	6.794	6.776
Total	883	5.127	8.867	71.243

PERT

O Clube optou pelo parcelamento das dívidas com Secretaria da Receita Federal - SRF, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS em 240 parcelas conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015.

Pagamentos com as reduções nas parcelas conforme Art. 7º, §6º da mesma lei: em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) a 24ª (vigésima quarta) prestações mensais, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) a 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais e em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) a 60ª (sexagésima) prestações mensais. Tendo como primeira competência paga novembro de 2015.

Já o parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, foi constituído em 180 vezes conforme Art. 12 da Lei 13.155. A primeira parcela foi paga no mês de janeiro de 2016.

Conforme Art. 7º, § 5º da Lei 13.155, ao valor de cada uma das parcelas, será acrescido juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar do PROFUT para o PERT nas modalidades da Receita Federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social para aproveitar o benefício econômico-financeiro.

Resumo dos valores incluídos no PERT:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
PERT - Fazendário	1.077	982	6.554	6.876
PERT - Previdenciário	826	762	5.030	5.332
PERT - Previdenciário PGFN	84	76	502	535
Total PERT	1.988	1.820	12.087	12.743

PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DA PGFN

Em 28 de Dezembro de 2020 o Clube aderiu ao Parcelamento Excepcional da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

São modalidades de transação excepcional na cobrança da dívida ativa da União:

- I - Para os empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:
 - a) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
 - b) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 60% (sessenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- d) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- e) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- II - Para as demais pessoas jurídicas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:
- a) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- c) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- d) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- III - para as pessoas físicas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 5% (cinco por cento) do rendimento bruto do mês imediatamente anterior e o valor correspondente à divisão do valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IV - para os empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

V - para as demais pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

VI - para os devedores com personalidade jurídica de direito público, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas.

Resumo dos valores incluídos no parcelamento excepcional da PGFN:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
EXCEPCIONAL – Demais Débitos	20.108	10.599	136.427	106.199
EXCEPCIONAL - Previdenciário	10.074	8.627	22.585	26.524
Total EXCEPCIONAL	30.183	19.226	159.013	132.723



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PARCELAMENTO PERSE

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)

Essa negociação pode conceder desconto de até 100% do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais. Além disso, o saldo devedor restante poderá ser dividido em até 145 parcelas mensais e seguidas, sendo que o valor das parcelas será crescente:

- da primeira à 12ª (décima segunda) prestação: 0,3% cada parcela;
- da 13ª (décima terceira) à 24ª (vigésima quarta): 0,4% cada parcela;
- da 25ª (vigésima quinta) à 36ª (trigésima sexta): 0,5% cada parcela.
- da 37ª (trigésima sétima) em diante: percentual correspondente à divisão do saldo devedor restante pela quantidade de parcelas que faltam.

Tratando-se de débitos previdenciários a quantidade máxima de parcelas é de 60 meses, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Os descontos serão definidos a partir da capacidade de pagamento do contribuinte. Além disso, será limitado a 70% do valor total de cada débito negociado.

O valor das parcelas não será inferior a:

- R\$ 100,00 (cem reais), para empresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos demais casos.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
PERSE – Demais Débitos	617	-	5.457	-
PERSE - Previdenciário	227	-	14.936	-
Total PERSE	844	-	20.393	-

PARCELAMENTO CONVENCIONAL - PGFN

É o serviço que possibilita ao contribuinte parcelar débitos previdenciários e não previdenciários inscritos em dívida ativa da União (DAU), cujo saldo devedor a ser parcelado (uma ou mais inscrições selecionadas) seja igual ou inferior a R\$ 15 milhões.

O parcelamento sem garantia poderá ser solicitado em até 60 (sessenta) parcelas, desde que o valor mínimo da prestação não seja inferior a: R\$ 100,00 (cem reais), quando o contribuinte for pessoa física ou quando se tratar de débito relativo a obra de construção civil, sob responsabilidade de pessoa física; R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando o contribuinte for pessoa jurídica; e R\$ 10 (dez) reais para parcelamento de débitos de pessoa jurídica em recuperação judicial. No momento da adesão, o próprio Sistema de Negociações (SISPAR) faz o cálculo do valor das parcelas e informa a quantidade de parcelas disponíveis para escolha.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Implicará a rescisão automática do parcelamento a falta de pagamento de: 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; até 2 (duas) parcelas, estando quitadas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento. No caso de rescisão, os pagamentos realizados serão abatidos (amortizados) no valor das inscrições que estavam parceladas. Será apurado o saldo devedor das inscrições e haverá o imediato prosseguimento da cobrança.

Atenção! No caso de rescisão do parcelamento, existe a opção de solicitar o parcelamento dos débitos. Para que a adesão seja aceita, é necessário o pagamento da primeira parcela equivalente a:

- (a) 10% do total dos débitos consolidados, caso haja inscrição com histórico de somente um parcelamento anterior rescindido; ou
- (b) 20% do total dos débitos consolidados, caso haja alguma inscrição com histórico de parcelamento anterior.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
CONVENCIONAL – Demais Débitos	3.987	-	15.618	-
CONVENCIONAL - Previdenciário	1.018	-	3.979	-
Total PERSE	5.005	-	19.597	-

18 Contas a pagar

	31/12/2022	31/12/2021
Prestadores de serviços	21.506	32.835
Outras contas a pagar	1.057	317
Aluguéis a pagar	3.746	3.954
Adiantamento de devedores	32.608	551
Contas a pagar	58.917	37.657
Circulante	57.583	34.754
Não circulante	1.334	2.903
Contas a pagar	58.917	37.657



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19 Receitas Diferidas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas com contratos de TV	27.166	35.009
Patrocínios a realizar	34.597	23.017
Receitas com publicidade	2.951	2.076
Receitas com Royalties	-	11
Circulante	<u>64.714</u>	<u>60.113</u>
Patrocínios a realizar	723	20.532
Receitas com contratos de TV	49.491	70.018
Receita com publicidade	417	987
Receitas com royalties	35	7
Receitas com locações	29	28
Receita com doação de terreno (vide nota 11)	-	52.147
Não circulante	<u>50.695</u>	<u>143.719</u>

20 Cessão por direito de exploração

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cessão por direito de exploração	19.539	19.539
Circulante	<u>19.539</u>	<u>19.539</u>
Cessão por direito de exploração	212.998	232.536
Não circulante	<u>212.998</u>	<u>232.536</u>

Em 19 de março de 2012 foi firmado entre o Sport Club Internacional, a SPE Holding Beira Rio S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A. contrato de construção, renovação e operação do Complexo Beira Rio.

O total de investimento previsto no contrato soma R\$ 333.000, que deduzido do montante pago pelo Sport Club Internacional no valor de R\$ 34.400, atualizado pela variação do IGPM-FGV desde 01/06/2010, Data Base do Orçamento, até 25/11/2014, data do Laudo de Entrega e Aceitação das Obras, totaliza R\$ 390.773, que será quitado pelo Sport Club Internacional à SPE Holding Beira Rio S.A. pela cessão de algumas áreas do Complexo Beira Rio para exploração comercial pelo período de 20 anos, obrigação que compõem o passivo reconhecido pelo Clube.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante dessa obrigação foi registrado no passivo do Clube e será amortizado em 20 anos (prazo da concessão), sendo registrado no Passivo Circulante o montante a amortizar em até 12 meses e o restante no Passivo Não Circulante.

21 Provisão para contingências

A Provisão para contingências e os depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2022, estavam representados como demonstrado a seguir:

Provisões	Depósitos judiciais		Provisões constituídas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Cíveis		-	22.273	22.925
Trabalhistas	13.130	18.266	3.973	7.548
Provisão para contingências	13.130	18.266	26.246	30.473

(a) Contingências passivas

Da natureza Cível

Os processos cíveis de maior relevância estão relacionados aos atletas, em especial relacionados a negociação de direitos econômicos e de imagem.

Da natureza Trabalhista

Os processos de maior relevância estão relacionados às verbas trabalhistas tradicionais, tanto para atletas quanto para ex-funcionários.

Perdas Possíveis

O Clube é parte em outras ações Cíveis e Trabalhistas, no âmbito judicial e administrativo, cuja opinião dos assessores jurídicos do Clube é de perda possível no montante de R\$ 101.041 e R\$ 31.408, respectivamente.

(b) Contingências ativas

De natureza administrativa

O Clube promove ações no âmbito administrativo e judicial de cobrança relacionadas à indenização por formação de seus atletas, transferências internacionais e mecanismo de solidariedade. De acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos, existe uma expectativa de êxito provável no montante de R\$ 1.619 (2021 - R\$ 7.811), que será reconhecido, apenas no momento em que houver sentença favorável transitada em julgado.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22 Receita líquida das atividades

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Arrecadação jogos	15.408	2.849
Cotas de TV	140.605	114.058
Negociações de atletas	172.801	88.315
Patrocínios	38.470	32.301
Sociais	61.225	60.740
Estacionamento	142	287
Locações	1.227	771
Publicidade	8.101	6.509
Licença de logomarca	12.852	16.318
Premiações	13.617	58.495
Promoções/Eventos	767	182
Loteria Esportiva	1.217	1.388
Indenizações	156	1
Receita Bruta das atividades	<u>466.588</u>	<u>382.214</u>
Deduções Arrecadação Jogos	(6.436)	(1.856)
Dedução de direitos de televisionamento/marketing	(16.889)	(13.592)
Dedução de receita social	(65)	(12)
Dedução de premiação	(982)	(4.789)
Deduções direitos econômicos	(80.492)	(18.074)
Deduções	<u>(104.864)</u>	<u>(38.323)</u>
Receita líquida das atividades	<u>361.724</u>	<u>343.891</u>

23 Custos operacionais das atividades

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Futebol		
Pessoal e benefícios	(158.482)	(151.384)
Direito de imagens	(39.040)	(29.735)
Empréstimos de atletas	-	(2.441)
Baixa de direitos federativos de atletas	(21.555)	(17.503)
Amortização de atletas	(42.314)	(41.450)
Logística	(16.614)	(8.998)
Serviços de terceiros	(2.505)	(4.200)
Serviços de apoio	(889)	(1.023)
Material de consumo	(2.804)	(2.422)
Gratificações de atletas	(4.206)	(4.095)
Obrigações Legais	(42.352)	(26.203)
Aluguéis	(3.319)	(7.296)
Recuperação de custos e formação de atletas	36.063	35.562
Comunicação	(44)	(47)
Energia e Utilidades	(407)	(345)
Tarefas	(269)	(214)
Depreciação	(1.147)	(848)
Intermediação	(542)	(1.358)
Promoção Comercial	(44)	(88)
Futebol Feminino	(8.446)	-
Custos operacionais das atividades	<u>(308.916)</u>	<u>(264.088)</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24 Despesas comerciais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Marketing	(7.010)	(2.927)
Mídia	(1.787)	(2.157)
Despesas comerciais	(8.797)	(5.084)

25 Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Conselhos	(395)	(362)
Assessoria Jurídica	(3.726)	(3.231)
Gabinete Presidência	(1.213)	(1.289)
Assessoria Qualidade	(155)	(259)
Ouvidoria	(324)	(277)
Negócios Estratégicos	(230)	(41)
Administração	(18.004)	(10.411)
Patrimônio	(23.902)	(23.704)
Finanças	(2.421)	(2.297)
Central Atendimento Sócios	(1.447)	(1.206)
Museu	(730)	(639)
Tecnologia da Informação	(4.394)	(4.277)
Recursos Humanos	(900)	(787)
Parque Gigante	(1.602)	(2.187)
Relações Sociais	(1.615)	(1.406)
Genoma Colorado	(1)	(142)
FECI e Esportes Amadores	(912)	(1.660)
Futebol Feminino (*)	-	(6.465)
Despesas gerais e administrativas	(61.971)	(60.640)

(*) Em 2022, os valores referentes ao futebol feminino passaram a integrar os custos do futebol, devido a profissionalização da categoria.

26 Outras Receitas (Despesas) operacionais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Perdas na alienação de bens	30	120
Realização da Cessão por direito de exploração (nota 20)	19.539	19.539
Receita com doações (Nota 11b)	48.890	5.612
Outras receitas (despesas) operacionais	68.459	25.271



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27 Resultado financeiro

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Juros e multas fornecedores	(7.700)	(9.322)
Juros e multas sobre impostos	(15.081)	(9.331)
Despesas bancárias	(28.490)	(23.023)
Despesas com variação cambial	(27.829)	(14.325)
Juros e multas sob parcelamentos	(27.406)	(14.759)
Descontos concedidos	(2.612)	(198)
Despesas financeiras	(109.118)	(70.958)
Juros e multas auferidos	84	8.119
Descontos auferidos	466	463
Receita com rendimentos bancários	63	22
Receita com variação cambial	19.793	9.575
Renegociação de dívidas tributárias	39.245	14.216
Receitas financeiras	59.651	32.395
Receitas e despesas financeiras, líquidas	(49.467)	(38.563)

28 Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Clube não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais. A exposição líquida do Clube, ao risco da variação cambial de moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão apresentadas a seguir:

	Euros		Reais	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Devedores cessão de direitos econômicos (Nota 5)	171	2.716	952	17.163
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 14)	4.387	2.535	24.423	16.016
Contas a pagar (Nota 18)	227	117	1.266	742
Total da exposição líquida em Euros - €	4.785	5.368	26.641	33.921
	Dólares Norte Americanos		Reais	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Devedores cessão de direitos econômicos (Nota 5)	2.019	1.334	10.519	7.446
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 14)	3.180	3.480	16.568	19.416
Exposição líquida em Dólares Norte Americanos – US\$	5.193	4.814	27.087	26.862

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e instituições financeiras, bem como de exposições de devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8).

Depósitos bancários e outros instrumentos financeiros têm como contraparte, instituições financeiras de reconhecida solidez e/ou são lastreadas em títulos garantidos por estas instituições.

O risco de crédito relacionado aos devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8) é considerado mínimo, tendo em vista a natureza dos devedores conforme divulgado nas respectivas notas explicativas, cujo histórico demonstra inexistência de perdas incorridas com esses devedores e/ou atrasos no pagamento, com exceção aos valores provisionados no contas a receber (Nota 6).

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração do Clube não espera nenhuma perda adicional às registradas conforme Nota 6.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada para assegurar que o Clube tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O Clube mantém em garantia aos empréstimos e financiamentos os recebíveis por direito de televisão contratados com a Rede Globo de televisão, além dos recebíveis dos sócios.

29 Seguros

As coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2022, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Ramos	Importâncias seguradas
Incêndio/Raio/Fumaça/Explosão/Queda de aeronaves	6.760
Danos Materiais + Lucros cessantes combinados	391.089
Risco Danos Materiais + Lucros Cessantes	651.815
Despesas de aluguel em decorrência de incêndio, tumultos, greves, raio, explosão	300
Danos elétricos - Estádio Beira-Rio	5.000
Danos elétricos - CT Alvorada	100
Frota de Veículos	768
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	4.034
Seguro de vida atletas - (Lei Pelé)	87.005
Seguro de vida atletas (Seguro Complementar)	77.750
Responsabilidade Civil Geral - Estádio Beira-Rio	30.000
Responsabilidade Civil Empregador e Operações - CT Alvorada	600
Total	1.255.221

As apólices de seguros são contratadas junto a seguradoras nacionais idôneas. O Clube mantém apólices de seguros que, foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o valor de risco envolvido.

30 Investigação do Ministério Público

As questões relativas a discussões e procedimentos vinculados às gestões anteriores do Clube, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados, de acordo com os procedimentos legais aos quais o Clube está vinculado.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32 Transações que não afetam caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Reconhecimento inicial de contratos de televisionamento	11.377	105.985
Reconhecimento inicial de contratos de patrocínios	29.486	4.960
Reconhecimento inicial de contratos de publicidade	<u>8.951</u>	<u>40</u>
	<u>49.814</u>	<u>110.985</u>

33 Eventos subsequentes

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.